

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 59, 15 de janeiro de 2019

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900

Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e
Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

CLAUDETE REGGIANI

Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIREZ PEREIRA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA

Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA RESERVADA Nº. 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.....	04
PORTARIA RESERVADA Nº. 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.....	04
PORTARIA RESERVADA Nº. 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.....	05

Processo nº 23075.709814/2018-72

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA RESERVADA nº 03. de 08 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nazah Cherif Mohamad Youssef, Matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo Médico, lotada no (HU-CHC/UFPR); Cristiane da Silva, Matrícula SIAPE nº 126****, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotada no (HU-CHC/UFPR); Marisol Dominguez Muro, Matrícula SIAPE nº 116****, ocupante do cargo Farmacêutico, lotada no (HU-CHC/UFPR) para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23075.709814/2018-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Processo nº 23075.700218/2019-16

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA RESERVADA nº 06. de 15 de janeiro de 2019.**

A Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizabeth Bernardino, Matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23075.700218/2019-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Processo nº 23075.700015/2019-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA RESERVADA nº 07. de 15 de janeiro de 2019.**

A Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizabeth Bernardino, Matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23075.700015/2019-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

** Documento alterado na data de 04 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).